



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

### PARECER E VOTO DE RELATOR

**TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinária 041/2024.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal.

**DATA DO PROTOCOLO:** 27 de novembro de 2024. **RELATOR:** Vereador Nereu Hengen.

**COMISSÃO REQUERENTE:** Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local.

**Ementa:** Declaração de Utilidade Pública Municipal ao Grêmio Esportivo Caramuru.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 041/2024 tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal o Grêmio Esportivo Caramuru, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 18 de junho de 1959, com sede no Município de Chopinzinho, Paraná. A referida entidade se dedica ao desenvolvimento esportivo, recreativo, cultural e educativo, desempenhando papel relevante no fortalecimento das atividades de lazer e inclusão social na comunidade local.

O projeto estabelece critérios para a manutenção do título de utilidade pública, incluindo a obrigatoriedade de apresentação anual de relatório de atividades e a vedação à remuneração dos membros da diretoria, conforme determinações legais.

### ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal ao Grêmio Esportivo Caramuru está em consonância com os princípios que regem a atuação das entidades que promovem o bem-estar social, o desenvolvimento local e a inclusão.

A associação apresenta um histórico de contribuição significativa para a comunidade, especialmente no âmbito esportivo e cultural, promovendo o desenvolvimento humano e a integração social. A atividade da entidade está





# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

alinhada com os objetivos de políticas públicas voltadas à qualidade de vida e ao bem-estar dos municípios.

Adicionalmente, as condições impostas no projeto, como a exigência de prestação de contas e a vedação de práticas incompatíveis com a finalidade estatutária, garantem a transparência e o uso responsável do título concedido, evitando eventuais desvios de finalidade.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, este relator manifesta-se favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 041/2024, por reconhecer que a declaração de utilidade pública ao Grêmio Esportivo Caramuru é uma medida que beneficia o desenvolvimento social, cultural e esportivo do Município de Chopinzinho, fortalecendo o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de novembro de 2024.

*Assinado digitalmente.*

**VEREADOR NEREU HENGEN**  
**RELATOR**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A35B-8E9E-B312-C52C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 29/11/2024 11:52:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A35B-8E9E-B312-C52C>



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

**TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA:**  
Projeto de Lei Ordinária 041/2024.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal.

**DATA DO PROTOCOLO:** 27 de novembro de 2024.

**RELATOR:** Vereador Nereu Hengen.

**COMISSÃO REQUERENTE:** Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local.

**EMENTA:** Declaração de Utilidade Pública Municipal ao Grêmio Esportivo Caramuru.

## VOTO DE VICE-PRESIDENTE DE COMISSÃO

Nos termos e fundamentos da análise e parecer do Relator, por concordar integralmente com o posicionamento apontado no estudo da proposta de normativa, firmo meu **VOTO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 041/2024.

Em razão disso, oriento no sentido de que, observados os devidos trâmites legais e regimentais, seja a pretensão remetida ao Plenário para deliberação e voto pelos demais membros desta Vereança.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de novembro de 2024.

*Assinado Digitalmente*

**VEREADOR ENIO VALDIR CENI**  
**VICE-PRESIDENTE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E788-2C34-AE9C-3D82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 29/11/2024 11:11:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E788-2C34-AE9C-3D82>



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

**TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA:**  
Projeto de Lei Ordinária 041/2024.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal.

**DATA DO PROTOCOLO:** 27 de novembro de 2024.

**RELATOR:** Vereador Nereu Hengen.

**COMISSÃO REQUERENTE:** Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local.

**EMENTA:** Declaração de Utilidade Pública Municipal ao Grêmio Esportivo Caramuru.

## VOTO DE VICE-PRESIDENTE

Após análise criteriosa do Projeto de Lei nº 041/2024, que propõe o reconhecimento ao Grêmio Esportivo Caramuru como de Utilidade Pública Municipal, e considerando o parecer favorável do relator e de Vice-Presidente desta comissão, manifesto também meu **VOTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.**

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de novembro de 2024.

*Assinado Digitalmente*

**VEREADORA LÍDIA POSSO  
PRESIDENTE**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C01-B71D-DA81-9843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 30/11/2024 08:26:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5C01-B71D-DA81-9843>